



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PORTARIA DE PESSOAL PROPAES/UFES Nº 12, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Políticas de Assistência Estudantil, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor Comissão a fim de revisar o regimento interno do Fórum de Assistência Estudantil, conforme portaria nº 01 de 22 de março de 2022 da Proaeci:

NO ME	SIAPE/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
IURY DA SILVA PESSOA	1460465	Assistente em Administração	DGR/PROPAES
DEBORAH PROVETTI SCARDNI NACARI	1656212	Assistente em Administração	DAE/PROPAES
UALISSON MONTEIRO FERREIRA	2021201099	Discente	-
NICO PEREIRA DOS SANTOS	2022101294	Discente	-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória /ES, 28 de novembro de 2024.

Antonio Carlos Moraes
Pró-reitor de Políticas de Assistência Estudantil
PROPAES/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANTONIO CARLOS MORAES - SIAPE 1216735
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES
Em 28/11/2024 às 11:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1041030?tipoArquivo=O>